



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo para **contratação de empresa para apresentação de show nacional com a Banda Savana, incluindo locação de palco, som e iluminação durante o evento do 5º Jeep Cross - Etapa do Circuito Estadual em Santo Antônio do Leste/MT que serão realizados nos dias 05 e 06 de maio de 2018 na sede deste município.**

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de março de 2018

Claudilene Oliveira dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 002/2017 de 01/01/2017

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA Nº. 002/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

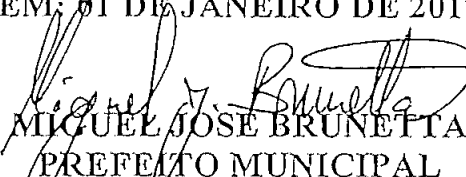
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 009/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 069/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 002/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 033/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

De: Claudilene Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para: Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de março de 2018.

Exmo. Senhor Prefeito;

Considerando a previsão no Plano de Trabalho para o evento do **5º Jeep Cross - Etapa do Circuito Estadual em Santo Antônio do Leste/MT que serão realizados nos dias 05 e 06 de maio de 2018 na sede deste município**, e que nos consta Carta de Exclusividade da Banda Musical "SAVANA" para apresentação de Show, incluindo locação de palco, som e iluminação com a empresa, SBN LTDA - ME – CNPJ – 04.544.513/0001-14, solicitamos a contratação da empresa para realização do show em cumprimento ao Plano de Trabalho desta Prefeitura Municipal para o evento.

O custo do presente objeto para realização do evento importa em um total de **R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta e a data para execução dos shows serão as seguintes:

- BANDA MUSICAL SAVANA: DIA 05/05/2018;

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação, a fim de que seja demonstrada a devida inviabilidade de competição.

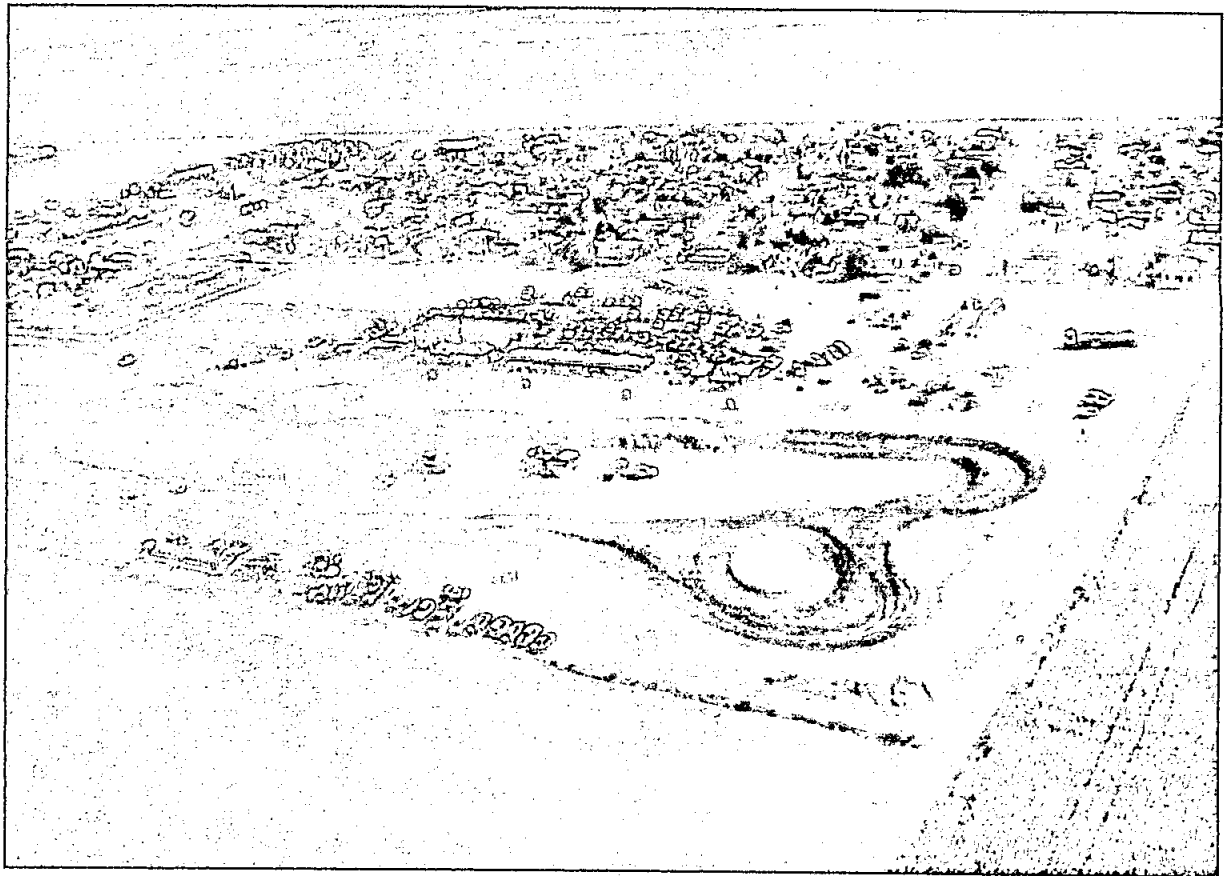
CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Mun. de Educação e Cultura

5º JEEP CROSS

Etapa do Circuito Estadual

ESTADO DO MATO GROSSO

SANTO ANTONIO DO LESTE





Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

Ofício nº 018/2018/GAB

Santo Antonio do Leste-MT, 02 de Abril de 2018.

Exmo. Sr.

CARLOS AVALONE JR

Secretário de Estado Desenvolvimento Econômico - SEDEC

CUIABÁ - MT

Senhor Secretário,

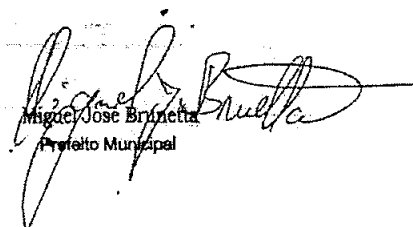
Ao cumprimentá-lo cordialmente estamos encaminhando em anexo, documentos necessários para celebração de convênios com esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para a realização do **5º Jeep Cross – Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste.MT**, na data de 05 e 06 de Maio do corrente ano.

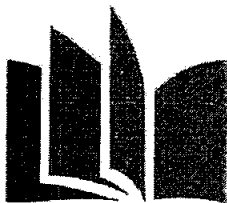
Nosso pleito se justifica pelo fato de que com esta ação estaremos incentivando a prática do esporte em nosso município, além do fato de que proporcionaremos a participação de pilotos de nível estadual e local.

Essa proposta está cadastrada no SIGCon sob o nº 0207-2018, será realizado através do Programa Estadual 185- DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO e Ação: 2153 - PROMOÇÃO DO "DESTINO MT", recursos advindos de Emenda Parlamentar do Dep. Max Russi.

No aguardo de um posicionamento favorável ao pleito, aproveitamos para renovar manifesto de elevada estima.

Atenciosamente


Miguel José Brinetta
Prefeito Municipal



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO

Excelentíssimo Senhor

CARLOS AVALONE JR

Secretario de Estado Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência apoio financeiro na execução do Projeto: "5º JEEP CROSS-ETAPA DO CIRCUITO ESTADUAL EM SANTO ANTONIO DO LESTE"

ÁREA FINALÍSTICA:

(X) Superintendencia de Política do Turismo () Superintendencia de Estrutura do Turismo

1. Número da proposta no SIGcon: 0207-218
2. Data do cadastro da proposta: 01/03/2018
3. Objeto: "5º JEEP CROSS-ETAPA DO CIRCUITO ESTADUAL EM SANTO ANTONIO DO LESTE"
4. Valor: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
5. Local de execução do projeto: Pista do Jeep Cross, Bairro Jardim Bem Viver em Santo Antonio do Leste.MT Contra partida financeira: R\$ 0,00
6. Data de inicio e termino do projeto do evento : 05/05/2018 a 06/05/2018

RECURSO FINANCEIRO:

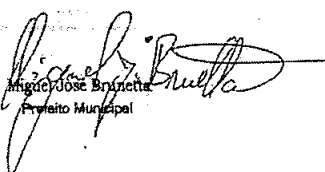
1. Próprio da Secretaria: ()
2. Emenda Parlamentar: (x)
 - 2.1 Deputado (a)(s): Dep. Max Russi

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA

1. Responsável Técnico: Jeronimo Lemes de Siqueira
2. Telefone: (66) 3488-1292
3. Celular: (66)99238-6888
4. Email: compres@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Declaro estar ciente que o não cumprimento das legislações que regem a transferência voluntária de recursos dentro do Estado de Mato Grosso acarretará no indeferimento da minha solicitação.

Santo Antonio do Leste.MT 03 de Abril e 2018.


Miguel José Brizuela
Prefeito Municipal



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

ANEXO XI

2. PLANO DE TRABALHO

OBJETO: "5º JEEP CROSS-ETAPA DO CIRCUITO ESTADUAL EM SANTO ANTONIO DO LESTE"

NUMERO DA PROPOSTA NO SIGcon : 0207-2018

2.1 DADOS GERAIS DO PROJETO

Titulo do Projeto	"5º JEEP CROSS-ETAPA DO CIRCUITO ESTADUAL EM SANTO ANTONIO DO LESTE"
Instituição Proponente:	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.MT
CNPJ da Instituição Proponente:	04.217.362/0001-90
Endereço da Instituição Proponente:	Rua A N º 367 Bairro Jardim Santa Inêz, CEP 78.628-000 - Santo Antonio do Leste.MT
Nome do Responsável Pelo Proponente:	Miguel José Brunetta
Cargo do Responsável Pelo Proponente:	Prefeito
CPF/RG do Responsável Pelo Proponente:	CPF 326.034.369-53 RG 1.427.577 SSP/PR
Endereço Responsável Proponente:	Av.Das Araras nº 587, Centro Santo Antonio do Leste
Órgão Oficial da Cultura:	Coordenadoria Municipal de Cultura
Data início da Vigência:	30/04/2018
Data Término da Vigência:	31/12/2018
Data Limite p/ Prestação de Contas:	28/02/2019
Objeto do Convênio:	"5º JEEP CROSS-ETAPA DO CIRCUITO ESTADUAL EM SANTO ANTONIO DO LESTE"
Concedente:	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Valor Solicitado ao Concedente:	R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)
Valor Contrapartida Proponente:	R\$ 0,00
Valor Total do Convênio:	R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)



Santo Antonio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

2.2 APRESENTAÇÃO

Diante da situação econômica em que se encontram, os municípios brasileiros através de seus gestores buscam alternativas para proporcionar à sua população e para outras pessoas que os visitam boa qualidade de vida. Alternativas que proporciona o lazer, a cultura, o turismo em todas as suas formas esse são os desafios eminente dos gestores nos municípios. O turismo tem sido uma alternativa que proporcionam especialmente aos pequenos municípios fonte de renda seja ela temporária ou permanente.

O Jeep Cross-Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste, objeto da presente proposta surgiu com o intuito de impulsionar o turismo ocasional no município, pois na data de sua realização, o Município recebe atletas de várias outras cidades do estado de Mato Grosso e do Brasil que vêm para a competição, além das pessoas que vem para prestigiar o evento.

Este evento será realizado nos dias 05 e 06 de maio do corrente ano em nossa cidade de Santo Antonio do Leste e terá uma programação bem variada começando desde o sábado dia 28 de abril, com apresentações culturais local e show artístico nível nacional e regional.

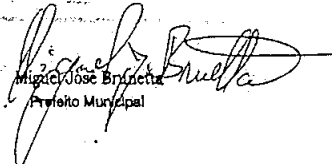
Pretendemos com este evento turístico proporcionar momentos de encontro para as famílias que sempre aproveitam para trazer seus filhos para brincarem nos equipamentos de brinquedos que sempre acompanha o evento. Momento de lazer para as pessoas tanto da zona urbana, quanto da zona rural e os visitantes que vêm prestigiar a competição. Momentos para as pessoas conhecerem nossos pontos turísticos.

O Jeep Cross é um evento estadual que aqui no Município de Santo Antonio do Leste, já está na 5ª Edição. De forma direta ou indiretamente passa a ser um desenvolvimento o estratégico de cadeia produtiva do turismo, pois com a realização do mesmo é visível o impacto na economia local. Arrebanham muitas pessoas não somente a população do município, mas até pessoas de outros municípios que vem prestigiar o evento e por vezes acompanha a competição de pilotos.

Os turistas movimentam a atividade econômica local nesses dias de competição, criando assim empregos diretos ou indiretos principalmente ligados ao seguimento de hotelaria, restaurantes, bares, lanchonetes e seguimentos ligados ao lazer, criando assim um impacto turístico na economia local.

Esse evento já está no calendário do circuito estadual da categoria e tem como objetivo incentivar não somente a prática de esporte no município mas fomentar o fortalecimento do turismo ocasional e permanente estimulando o crescimento da economia local.

Com esta parceria entre o Município e o Estado estará cumprindo com o dever governamental de "contribuir para a construção da uma boa qualidade de vida para todos através do turismo e do esporte". O recurso será da Emenda do Deputado Estadual Max Russi, através do Programa 185 – DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO e Ação 2153-PROMOÇÃO DO "DESTINO MT".


Miguel José Bruckner
Prefeito Municipal



Santo Antonio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

2.3 OBJETIVO GERAL:

"5º JEEP CROSS-ETAPA DO CIRCUITO ESTADUAL EM SANTO ANTONIO DO LESTE"

2.4 Objetivos Específicos

- Promover a integração da comunidade envolvida, população em geral e visitantes durante o evento;
- Fomentar e dar notoriedade ao esporte a nível estadual e local, permitindo a divulgação da mesma;
- Incentivar as crianças, jovens e adultos a valorizar a prática do esporte;

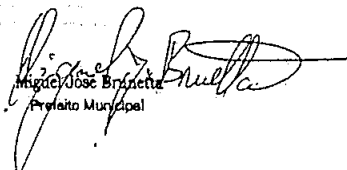
2.5 JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa atender a demanda da Prefeitura de Santo Antonio do Leste, quanto a realização do evento 5º JEEP CROSS-ETAPA DO CIRCUITO ESTADUAL EM SANTO ANTONIO DO LESTE 2018, custeando os despesas referente ao evento.

O Jeep Cross-Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste, objeto da presente proposta surgiu com o intuito de impulsionar o turismo ocasional no município, pois na data de sua realização, o Município recebe atletas de várias outras cidades do estado de Mato Grosso e do Brasil que vêm para a competição, além das pessoas que vem para prestigiar o evento.

Este evento será realizado nos dias 05 e 06 de Maio do corrente ano em nossa cidade de Santo Antonio do Leste e terá uma programação bem variada começando desde o sábado dia 05 de Maio, com apresentações culturais local e show artístico nível nacional e regional.

Pretendemos com este evento turístico proporcionar momentos de encontro para as famílias que sempre aproveitam para trazer seus filhos para brincarem nos equipamentos de brinquedos que sempre acompanha o evento. Momento de lazer para as pessoas tanto da zona urbana, quanto da zona rural e os visitantes que vêm prestigiar a competição. Momentos para as pessoas conhecerem nossos pontos turísticos. O Jeep Cross é um evento estadual que aqui no Município de Santo Antonio do Leste, já está na 5ª Edição. De forma direta ou indiretamente passa a ser um desenvolvimento o


Miguel José Brancatto
Prefeito Municipal



Santo Antonio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

estratégico de cadeia produtiva do turismo, pois com a realização do mesmo é visível o impacto na economia local. Arrebanham muitas pessoas não somente a população do município, mas até pessoas de outros municípios que vem prestigiar o evento e por vezes acompanha a competição de pilotos. Os turistas movimentam a atividade econômica local nesses dias de competição, criando assim empregos diretos ou indiretos principalmente ligados ao seguimento de hotelaria, restaurantes, bares, lanchonetes e seguimentos ligados ao lazer, criando assim um impacto turístico na economia local.

Esse evento já está no calendário do circuito estadual da categoria e tem como objetivo incentivar não somente a prática de esporte no município mas fomentar o fortalecimento do turismo ocasional e permanente estimulando o crescimento da economia local.

O evento vai atrair inúmeros turistas ao município, fomentando essa cadeia e com esta parceria entre o Município e a SEDEC consolida o turismo regional não somente nesta época do evento com também visa garantir o turismo durante todo o ano com isto estará cumprindo com o dever governamental de contribuir para a construção da uma boa qualidade de vida para todos através do turismo.

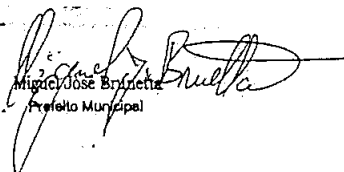
2.6 RESULTADO ESPERADO

Como resultado esperamos que com a realização desta festa, possa fortalecer ainda mais a prática do esporte no município, proporcionar o fortalecimento do circuito estadual de jeep cross e com o impacto turístico haja um fortalecimento da economia local.

Com a visita de pessoas de outras cidades circunvizinhas e até de outros Estados que vem para nossa cidade para participar do Show no sábado e prestigiar a corrida no domingo, esperamos um aquecimento no comércio local como na rede hoteleira, restaurantes, padarias, lanchonetes, dentre outros.

2.7 DATA, LOCAL E HORÁRIO (LOCALIZAÇÃO)

O 5º Jeep Cross – Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste, acontecerá em pista apropriada cito no bairro Jardim Bem Viver inicio com o treino para reconhecimento da pista para os pilotos a partir das 14:00 horas do sábado no dia 05 de maio e o início das provas se dará a partir das 09:00 horas da manhã do domingo do dia 06 de maio do corrente ano.


Miguel José Brantte
Prefeito Municipal



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

2.8 PÚBLICO ALVO

5º Jeep Cross – Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste, tem-se como público alvo toda a população do município de Santo Antonio do Leste tanto da zona rural quanto da zona urbana, dos municípios circunvizinhos e de outros municípios do Brasil. Estima-se que durante esses dias de eventos terão a participação de mais de 2 mil pessoas entre criança, jovens e adultos pertencentes a todas as classes sociais.

2.9 DA GRATUIDADE DO EVENTO

O evento supracitado objeto da presente proposta será completamente gratuito, ou seja, não haverá cobrança de ingresso nem em espécie ou através recolhimento de alimentos.

2.10 PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Dia 05/05/2018 (Sábado)

- 14:00 hs – Reconhecimento de pista(Livre)
- 14:30 hs – Treino para todas as categorias (Livre)
- 22:00 hs – Apresentação Grupo de Catira “Os Guarás”
- 23:00 hs - Show com a Banda Savana

Dia 06/05/201 (Domingo)

- 09:00 hs – Orientação sobre as regras da prova(Todas as categorias)
- 09:30 hs – Cerimonial(Fala das Autoridades)
- 10:00 hs – Início da Prova (Oficial)
- 17:00 hs – Encerramento e Entrega dos Troféus

2.11 META

Para realização do projeto o evento terá apenas uma meta: 5º Jeep Cross – Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste.MT, com início no dia 05 de Maio e término no dia 06 de Maio de 2018.

2.12 ETAPAS

Para realização da única meta foram definidas as etapas listadas abaixo:

- Show artístico - Contratação de Empresa com estrutura de Palco profissional, Iluminação, Sonorização e apresentação artística de atração musical;(Banda Savana)
- LOCAÇÃO DE TENDAS e BANHEIROS QUIMICOS - Locação de Tenda Piramidal e Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, um Masculino e outro feminino
- APRESENTAÇÃO GRUPO CATIRA – Contratação do Grupo de Catira “Os Guarás”
- SOM JEEP CROSS - Locação de som para atender o evento Jeep Cross no dia da prova 06.05.2018

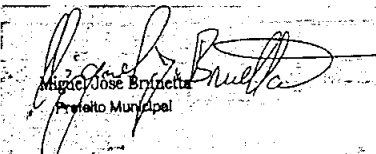
Miguel José Brizetta
Prefeito Municipal

2.13 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META I: : 5º Jeep Cross – Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste.MT								
META	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	INICIO		TÉRMINO	
01		ESTRUTURA – : 5º Jeep Cross – Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste.MT	UNIDADE	01	05/05/2018	06/05/2018		
	01.01	SHOW ARTISTICO - Contratação de Empresa com estrutura de Palco profissional, Iluminação, Sonorização e apresentação artística de atração musical Para o dia 05.05.2018.	DIÁRIA	01	05/05/2018	05/05/2018		
	01.02	LOCAÇÃO DE TENDAS e BANHEIROS QUIMICOS - Locação de Tenda Piramidal, lona branca, estrutura em aço galvanizado; e Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, um Masculino e outro feminino, para o evento Jeep Cross dias 05 e 06.05.2018.	DIÁRIAS	02	05/05/2018	06/05/2018		
	01.03	APRESENTAÇÃO GRUPO CATIRA – Contratação do Grupo de Catira para realização de apresentação no dia 05.05.2018.	DIÁRIA	01	05/05/2018	05/05/2018		
	01.04	SOM JEEP CROSS - Locação de som para atender o evento Jeep Cross no dia 06.05.2018.	DIÁRIA	01	06/05/2018	06/05/2018		

2.14 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

META I: 5º Jeep Cross – Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste.MT					
NATUREZA	DISCRIMINAÇÃO	%	VALORES EM R\$		
			CONCEDENTE	PROPONETE	TOTAL
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Locação de Palco, Som, Iluminação para a apresentação artística no sábado dia 05.06.2018 e Show		38.850,00	0,00	38.860,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Locação de Tendas e Banheiros químicos para evento Jeep Cross nos dias 05 e 06.05.2018.		7.050,00	0,00	7.050,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Contratação Grupo de Catira "Os Guarás" de Poxoréu para apresentação artística no sábado dia 05.05.2018.		2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Locação de som para a realização do Jeep Cross no dia 06.05.2018		1.800,00	0,00	1.800,00
TOTAL					
TOTAL CONCEDENTE - REPASSE			50.000,00		
TOTAL PROPONENTE – CONTRAPARTIDA				0.000,00	
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO					50.200,00


 Miguel José Brito
 Prefeito Municipal



Santo Antonio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história.

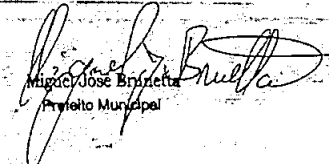
ADM: 2017/2020

2.15 MEMÓRIA DE CALCULO

META I: 5º Jeep Cross – Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste.MT					
Natureza	Produtor ou Serviço	Unidade	Qtde	Vlor Unitário	Vlor Total
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Locação de Palco, Som, Iluminação e Show	Diárias	1,00	38.850,00	38.850,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Locação de Tendas e Banheiros químicos para evento Jeep Cross nos dias 05 e 06.05.2018.	Diárias	2,00	7.050,00	7.050,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Contratação Grupo de Catira para apresentação no sábado dia 05.05.2018.	Diárias	1,00	2.500,00	2.500,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Locação de som para a realização do Jeep Cross no dia 06.05.2018	Diárias	1,00	1.800,00	1.800,00
TOTAL DA PROPOSTA					50.200,00

2.16 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META I: 5º Jeep Cross – Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste.MT							
		2018					
META-1		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Etapa	1.1	-	-	-	-	X	-
Etapa	1.2	-	-	-	-	X	-
Etapa	1.3	-	-	-	-	X	-
Etapa	1.4	-	-	-	-	X	-
Etapa	1.5	-	-	-	-	X	-
Etapa	1.6	-	-	-	-	X	-
Etapa	1.7	-	-	-	-	X	-
Etapa	1.8	-	-	-	-	X	-


Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal



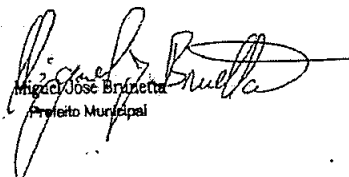
Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

META I: 5º Jeep Cross – Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste.MT							
2018							
META 1		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Etapa	1.1	-	-	-	-	-	-
Etapa	1.2	-	-	-	-	-	-
Etapa	1.3	-	-	-	-	-	-
Etapa	1.4	-	-	-	-	-	-
Etapa	1.5	-	-	-	-	-	-
Etapa	1.6	-	-	-	-	-	-
Etapa	1.7	-	-	-	-	-	-
Etapa	1.8	-	-	-	-	-	-


Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

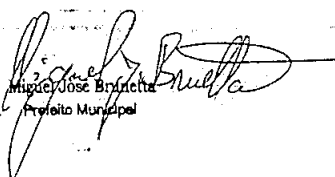
ADM. 2017/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CONDIÇÕES PARA CELEBRAR, EXECUTAR E PRESTAR CONTAS DO PROJETO

Em atendimento ao disposto no artigo 29, inc. VIII da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 01, de 17 de março de 2016, declaro, para os devidos fins, perante a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que a Prefeitura de Santo Antonio do Leste.MT possui condições materiais para celebrar, executar e prestar contas da proposta cadastrada no Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCON), sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, da legislação vigente.

Santo Antonio do Leste.MT, aos 02 dias do mês de Abril de 2018


Miguel José Bruchta
Prefeito Municipal



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

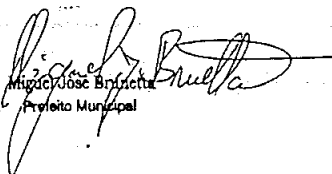
ADM. 2017/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DE OBJETO

Declaro que esta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.MT não possui convênio vigente, celebrado com qualquer órgão da União/Estado ou Município, para execução de objeto idêntico ou similar ao proposto, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Santo Antonio do Leste.MT, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.


Município José Bruchetta
Prefeito Municipal



Santo Antonio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Eu Miguel José Brunetta, brasileiro, Casado, portador do RG nº 1.427.577 SSP/PR, e CPF 326.034.369-53, residente e domiciliado na Av Das Araras nº 587, Bairro Centro – Município Santo Antonio do Leste/MT, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.MT, CNPJ nº 04.217.362/0001-90, DECLARO, que o Show artístico a ser realizada no município de supra citado, no dia 05 de maio de 2018, terá entrada gratuita, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Santo Antonio do Leste.MT, aos 02 dias do mês de Abril de 2018

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito



Santo Antonio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

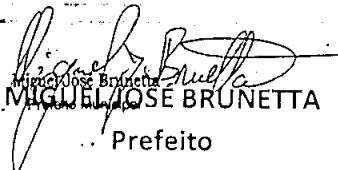
ADM. 2017/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins, perante a Secretaria de Estado da Educação, Esporte e Lazer – SEDUC-MT, que as propostas orçamentárias apresentadas por esta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.MT, referentes à proposta Nº 0207-2018, contemplam preços compatíveis aos praticados no mercado local, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Santo Antonio do Leste.MT, aos 02 dias do mês de Abril de 2018


Miguel José Brunetta
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história


ADM. 2017/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Declaro para fins de assinatura do Termo de Fomento, junto à Secretaria de Estado da Educação, Esporte e Lazer – SEDUC-MT, que foi aberta na data de 03/04/2018 a conta bancária nº 9852-3, na Agência nº 4138-6, do Banco do Brasil, com o nome de 5º Jeep Cross – Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste.MT, e que a mesma será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos do Termo de Fomento nº 0207/2018 referente ao objeto 5º Jeep Cross – Etapa do Circuito Estadual em Santo Antonio do Leste.MT que será realizado no dias 05 a 06 de Maio de 2018.

Santo Antonio do Leste.MT, aos 02 dias do mês de Abril de 2018


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal
Prefeito



Santo Antonio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

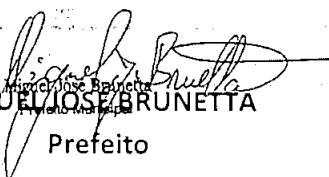
ADM: 2017/2020

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PARCERIA

Eu Miguel José Brunetta, brasileiro, Casado, portador do RG nº 1.427.577 SSP/PR, e CPF 326.034.369-53, residente e domiciliado na Av Das Araras nº 587, Bairro Centro – Município Santo Antonio do Leste/MT, COMPROMETO-ME a publicar na internet e em locais visíveis na sede da organização a parceria celebrada com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com todas as informações dispostas no art. 11 da Lei 13.019/2014, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Santo Antonio do Leste.MT, 02 dias do mês de Abril de 2018


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito



Santo Antonio do Leste

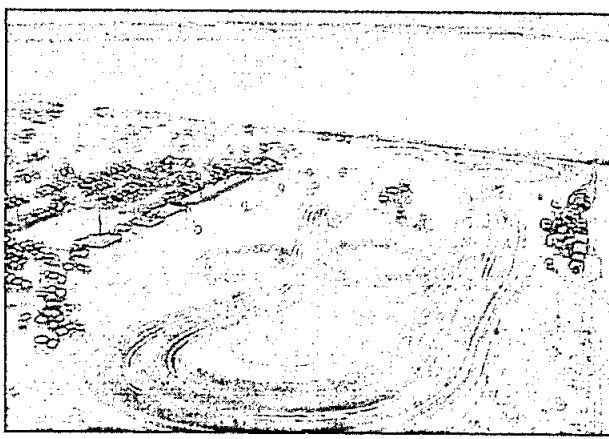
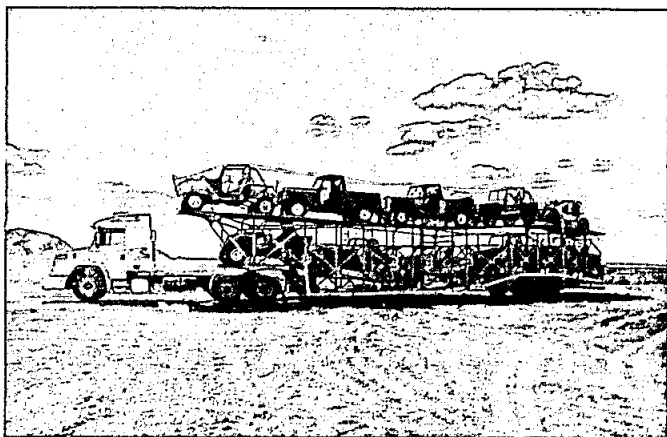
GOVERNO MUNICIPAL

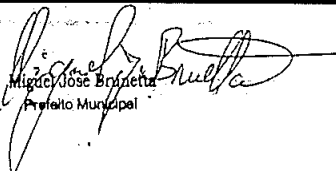
Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

GALERIA

JEEP CROSS – SANTO ANTONIO DO LESTE.MT




Miguel José Brito
Prefeito Municipal



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01141/18 CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS 23/03/2018

Descrição

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Setor Solicitante COORDENADORIA DE CULTURA
Centro de Custo **14 COORDENADORIA DE CULTURA**
Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM A BANDA MUSICAL "SAVANA" INCLUINDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DURANTE O EVENTO DO 5º JEEP CROSS - ETAPA DO CIRCUITO ESTADUAL EM SANTO ANTONIO DO LESTE/MT QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIAS 05 E 06 DE MAIO DE 2018 NA SEDE DESTE MUNICIPIO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	007.001.039	SHOW NIVEL NACIONAL	SER	1	0	14	COORDENADORIA DE CULTU


CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
Solicitante